

A **Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar)** aprovou o novo regulamento do plano **CD Flex da Previbayer**. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União por meio da **Portaria nº 578, de 30 de junho de 2025**.

[Clique aqui para ver a publicação oficial.](#)

O regulamento já está em vigor e traz mudanças que deixam o plano ainda mais flexível, transparente e alinhado com o que você precisa.

Veja o que mudou na prática:

O regulamento do plano CD foi atualizado para se adequar às Resoluções CNPC nº 50/2022 e nº 60/2024, além de incorporar melhorias operacionais. Confira alguns pontos:

> **Adesão automática:** passa a ser possível a inscrição automática de novos participantes, caso a empresa patrocinadora opte por essa modalidade conforme previsto na Resolução CNPC nº 60/2024);

> **Resolução CNPC nº 50/2022:** foram incorporadas novas regras, como:

- Possibilidade de **resgate parcial** das contribuições voluntárias e esporádicas e dos valores oriundos de portabilidade de entidade aberta de previdência privada ou sociedade seguradora, mesmo sem o encerramento do vínculo com a empresa;

- Participantes portadores de moléstia grave incapacitante, **afastados das suas atividades por mais de 180 dias**, passam a ter o direito a receber o benefício de aposentadoria por incapacidade oferecido pelo plano sem que ocorra o término do vínculo com a empresa;

- **Débitos** do participante com o plano serão descontados automaticamente no momento do resgate ou da portabilidade;

> **Outras atualizações do regulamento:**

- Inclusão da verba **Adicional de Turno** no salário de participação, impactando positivamente o cálculo da contribuição básica;

- Maior **flexibilidade nos períodos para alteração do percentual de contribuição básica;**

O novo regulamento já está disponível para consulta [aqui no site](#). Vale a pena conferir todos os detalhes!

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa [Central de Atendimento](#).

Previbayer - Sociedade de Previdência Privada

Fonte: [Previbayer](#), em 29.07.2025.